LEI Nº 3.436/2001

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$16.000,00 (dezesseis mil reais), no orçamento de 2001 do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio – Daepa.

Art. 2º – O crédito especial será aberto na seguinte dotação:
03– Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
10 – Administração Geral
03 – Administração e Planejamento
0307 – Administração
0307021 – Administração Geral
03070212.00100 – Manutenção da Unidade
4351 – Amortização da Dívida Contratada ..... R$16.000,00

Art. 3º – A redução para a abertura da conta será nas seguintes dotações:
03– Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
10 – Administração Geral
03 – Administração e Planejamento
0307 – Administração
0307021 – Administração Geral
03070212.00100 – Manutenção da Unidade
3120 – Material de Consumo ..... R$6.000,00

03– Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
10 – Administração Geral
03 – Administração e Planejamento
0307 – Administração
0307021 – Administração Geral
03070212.00100 – Manutenção da Unidade
3132 – Outros Serviços e Encargos..... R$10.000,00

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 06 de abril de 2001.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal